

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE POSSE/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **WILTON BARBOSA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1618590 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 457.272.791-00, residente e domiciliado neste Município, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, **RUI BARBOSA DE MELO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.921.251-53, e portador do RG nº 262405 SSP/GO, residente e domiciliado a Rua Antônio Gouveia, Setor Centra, Posse - GO, doravante simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato nº 203/2020, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Benevenuto B. de Souza, nº 398, Qd. 44, Lt. 08, Setor Augusto José Valente I, Posse - GO, área total de 140,68 m² (cento e quarenta virgula sessenta e oito metros quadrados), para o funcionamento do Comando de Operações de Divisa - COD, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; artigo 51 da Lei nº 8.245/91; e artigo 4º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 00010/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de 03 (três) meses, do contrato original de nº 203/2020 celebrado entre as partes, conforme solicitado pelos membros da Comissão de Transição conforme documento que segue em anexo aos autos, de acordo com o previsto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, no artigo 51 da Lei nº 8.245/91, e na Cláusula Segunda do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO



Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses a contar da data de assinatura, encerrando assim em 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **03.02.06.181.0306.2.005.3.3.90.36**

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente termo aditivo dá-se o valor de **R\$ 4.605,00 (quatro mil seiscientos e cinco reais)**, que serão pagos da seguinte forma: 03 (três) parcelas mensais de igual valor, sendo cada uma delas no valor de R\$ 1.535,00 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais).


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.



E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Posse – GO, 31 de dezembro de 2020.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


RUI BARBOSA DE MELO
CONTRATADO

Testemunhas:

- 1  CPF: 004.314.611-13
- 2  CPF: 708.076.301-01